



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL 36/2024 - Chamamento Público:
Professor Coordenador Técnico para projetos relacionados ao Laboratório de
Prototipagem – CRITTLAB - UFJF**

A Pró-reitoria de Inovação, por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), torna público que estarão abertas no período de 16 a 31 de outubro de 2024, as inscrições para seleção de coordenador técnico para atuar nos projetos vinculados ao Laboratório de Prototipagem (CrittLab).

1. Introdução

O chamamento público tem como objetivo selecionar docente, vinculado à Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), para atuar como Coordenador de projetos do Laboratório de Prototipagem (CrittLab).

O laboratório é especializado em prototipagem funcional, com ênfase em design industrial e automação.

O docente selecionado deverá possuir habilidades práticas e teóricas, atuando tanto no desenvolvimento de protótipos quanto na orientação técnica de alunos e pesquisadores.

2. Objetivo do Chamamento Público

O objetivo deste chamamento é selecionar um docente com qualificação técnica e acadêmica comprovada, capaz de apoiar as atividades técnicas do Laboratório de Prototipagem do CRITT (CrittLab), que incluem:

- Auxílio na execução de protótipos funcionais e personalizados.
- Desenvolvimento de soluções automatizadas utilizando Arduino e outros sistemas.
- Consultoria técnica e orientação em projetos de pesquisa e desenvolvimento.

- Formação e capacitação de alunos em técnicas de prototipagem, design e automação.

3. Perfil Requerido

O candidato para se credenciar como Coordenador Técnico dos Projetos vinculados ao Laboratório de Prototipagem (CrittLab) deve ser docente do quadro efetivo da UFJF e possuir o seguinte perfil:

3.1. Formação Acadêmica

- Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Design ou áreas afins.
- Doutorado em áreas correlatas (preferível), com foco em inovação tecnológica, design ou automação.

3.2. Experiência Profissional e Técnica

- Experiência comprovada em prototipagem rápida, impressão 3D, usinagem CNC e corte a laser.
- Domínio de softwares de modelagem paramétrica, como SolidWorks, EdgeCAM, AutoCAD ou equivalentes.
- Expertise em design gráfico e design de serviços, abrangendo a criação e implementação de conceitos de design visual e funcional em projetos diversos.
- Experiência prática no desenvolvimento de projetos utilizando plataformas de automação, como Arduino, Raspberry Pi ou similares.
- Capacidade de integrar conceitos de design industrial com soluções de automação para desenvolvimento de produtos inovadores.

3.3. Habilidades Complementares

- Experiência em consultoria para desenvolvimento de produtos e processos de fabricação.

- Habilidade em gerenciar projetos de pesquisa aplicada e desenvolvimento, atuando em colaboração com empresas e pesquisadores.
- Experiência no oferecimento de workshops e treinamentos práticos em modelagem 3D, impressão 3D, automação e design de protótipos.
- Habilidade de liderança, com capacidade de orientar estudantes e pesquisadores de diferentes níveis acadêmicos.

4. Atribuições

O docente selecionado será responsável por:

- Coordenar tecnicamente as atividades de projetos vinculados ao Laboratório de Prototipagem (CrittLab), incluindo planejamento, execução e acompanhamento de projetos.
- Supervisionar a criação de protótipos funcionais, com foco em design industrial e automação.
- Oferecer consultoria técnica em projetos acadêmicos e de desenvolvimento de produtos.
- Colaborar com docentes da UFJF e parceiros externos em projetos de pesquisa e desenvolvimento relacionados a projetos do Laboratório de Prototipagem (CrittLab).

5 Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 16 de outubro à 31 de outubro até às 23:59 de 2024 e deverão ser feitas, exclusivamente, com o preenchimento do formulário online: <https://forms.gle/3wwazJhpqztou6mEA> contendo em anexo os documentos solicitados no item 5.1, em formato PDF

5.1 Documentação e Critérios de Avaliação

Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes atualizado.
- Comprovante de titulação (diploma de graduação, mestrado e doutorado).

- Comprovante de vínculo com a UFJF.
- Portfólio com exemplos de projetos realizados em prototipagem, automação ou design (desejável).
- Declaração de experiência em atividades de orientação técnica e consultoria.

Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

Qualidade e relevância da formação acadêmica e experiência profissional	5 pontos
Experiência prática em prototipagem, automação e design	5 pontos
Experiência em projetos de pesquisa e inovação	5 pontos
Entrevista	5 pontos

O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita. Sendo que a ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério maior pontuação.

6. Carga horária

O Docente selecionado deverá respeitar as disposições da resolução 18/2021 do Consu/UFJF e coordenará tecnicamente os projetos do CrittLab pelo prazo de 1 (um) ano, podendo o vínculo ser encerrado a qualquer momento a pedido do próprio docente ou a critério do coordenador geral do Critt/CrittLab.

7. Cronograma

- Divulgação do Chamamento Público: 16 de outubro de 2024;
- Período de inscrições: 16 a 31 de outubro de 2024;

- Convocação dos candidatos para entrevista: 06 de novembro de 2024;
- Entrevistas: 14 de novembro de 2024 (Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos. Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista).
- Divulgação do Resultado: 22 de novembro de 2024.
- Período de interposição de recursos: 25 de novembro a 29 de novembro de 2024.
- Análise dos recursos e divulgação do resultado da análise de recursos: 02 de dezembro de 2024.
- Homologação dos resultados: 04 de dezembro de 2024.

8. Das Disposições Finais

Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Pró-Reitor de Inovação da UFJF, coordenador geral do CrittLab.

Os candidatos terão o prazo de 5 (cinco) dias para interpor recurso, a partir da divulgação do resultado, pelo e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@ufjf.br), com o assunto "Edital 36/2024".

Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

Juiz de Fora –MG, 16 de Outubro de 2024.

Fabrcio Pablo Virgínio de Campos

Pró-Reitor de Inovação - UFJF

Coordenador Geral do CRITTLAB.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2041424** e o código CRC **82D16CD3**.